

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Lei N.º 5/2007, de 16 de Janeiro, que aprova a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, refere no n.º 2 do seu Artigo 40º no âmbito das actividades físicas e desportivas não federadas, “constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contra-indicações para a sua prática.”

Assim, deixa de ser obrigatório a apresentação de exame médico, para a prática desportiva, mas tão somente existe a especial obrigação do praticante assegurar que não tem quaisquer contra-indicações para a prática desportiva que pretende desenvolver.

De acordo com o acima exposto, eu \_\_\_\_\_, com o BI N.º \_\_\_\_\_, do arquivo de identificação de \_\_\_\_\_, encarregado de educação do(a) \_\_\_\_\_,

Declaro que estou ciente e tomei conhecimento da legislação em vigor, pelo que me assegurei que o meu educando não possui quaisquer contra-indicações para a prática da natação.

Declaro que estou ciente e tomei conhecimento da legislação em vigor, pelo que me asseguro que não possuo quaisquer contra-indicações para a prática da natação.

Mais declaro que, caso no futuro as condições actuais sejam alteradas, assumo a responsabilidade de informar a Associação de Natação da Madeira. Por ser verdade, e por me ter sido pedido, passo este termo de responsabilidade que dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

O Encarregado de Educação/Utente

\_\_\_\_\_